

RESOLUÇÃO Nº 133/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021 – publicada no Diário Oficial da União, conforme parágrafo único do art.18, e como o art.19 - O gestor do Fundo de Saúde Municipal, Estadual ou do Distrito Federal informará o quantitativo de veículos necessários conforme o projeto técnico elaborado e aprovado em Comissão Intergestores Bipartite – CIB.

Considerando o Ofício Nº 299/2021/PMDM/SECSAU que informa a viabilização do Recurso no valor total de R\$ 820.629,00 (oitocentos e vinte mil, seiscentos e vinte nove reais), para Aquisição de Transporte Sanitário Eletivo para o Município de Domingos Martins/ES.

Considerando a reunião de CIR Metropolitana realizada em 11 de agosto de 2021, que deliberaram sobre o tema.

Considerando o informe do Fundo Nacional de Saúde feito aos municípios, que o encerramento para atendimento às diligências do cadastramento de propostas de Emendas Parlamentares do primeiro ciclo é dia 15 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº 30/2021 – CIR Metropolitana, que aprova o Projeto Técnico para aquisição de 02 (dois) veículos adaptados para transporte sanitário eletivo de passageiros com acessibilidade de no mínimo 10 pessoas, através da Emenda Parlamentar da Proposta Nº 13959.466000/1210-09, do Município de Domingos Martins/ES.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Vitória, 13 de agosto de 2021.



NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES